



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

INDICAÇÃO 202/2014

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, após a deliberação dos membros do Egrégio Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD, Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de disponibilizar aos funcionários públicos municipais o Vale-Cultura.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este pleito tendo em vista que irá possibilitar maior acesso ao teatro, cinema, museus, espetáculos, shows, circo ou mesmo na compra de CDs, DVDs, livros, revistas e jornais. O Vale também poderá ser usado para pagar a mensalidade de cursos de artes, audiovisual, dança, circo, fotografia, música, literatura ou teatro.

Senhora Prefeita, este benefício será de suma importância aos funcionários públicos municipais, pois proporcionará, a um custo muito baixo, o maior acesso a produtos e serviços culturais.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2014.

Antonio José de Matos

Vereador